Objetivos Específicos

- Desenvolvimento comunitário – atuação ao lado de líderes e ativistas para o fortalecimento dos potenciais sociais, econômicos e ambientais de uma região, município ou localidade. Tem o objetivo de ampliar a qualidade de vida para os habitantes.
- Desenvolvimento econômico – avalia o crescimento de uma região sob ponto de vista da distribuição de lucros da produção econômica. Analisa a redução da pobreza, elevação de salários, melhoria de condições habitacionais, acesso à saúde, educação e lazer, além de meios de transporte de qualidade, segurança e ambientes com baixosníveis de poluição.
- Design urbano – cria inovações e planejamentos arquitetônicos paracidades com objetivo de deixar o ambiente urbano mais agradável e funcional.
- Planejamento Urbano Sustentável – realiza estudos e projeta soluções sustentáveis para cidades. Privilegia a mobilidade e o meio ambiente, reduzindo a poluição e reaproveitando espaços verdes.
- Preservação histórica urbana – ramo da arquitetura e planejamento urbano que conserva o patrimônio anteriormente construído.
- Organização de Sistemas de Transportes – avalia e projeta sistemas para aperfeiçoar os meios de transportes nas cidades. Além de trens, estradas e metrôs, considera ainda o planejamento de calçadas e ciclovias integradas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

6.0 METODOLOGIA

Trata-se de traduzir o plano em termos dos recursos existentes e capazes de serem gerados pelo desenvolvimento das próprias atividades contempladas pelo plano. Aqui é o momento de formularem-se os critérios de prioridade para escolha e escalonamento das medidas, obras e investimentos recomendados pelo plano.

7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório desenvolvido focaliza a produção da cidade a partir da implantação, ocupação e regularização de terrenos. Tais estes com o intuito de desenvolver a cidade de forma justa e regular, deixando assim comum a estrutura com um bom planejamento urbano e uma requalificação urbanística. Desse modo, a cidade passará a ter uma arquitetura mais adequada e de bom uso da comunidade.

8.0 LOCAL

Area Urbana do município de Novo Santo Antônio.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

CREA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
ALUMA MARRIE BARBOSA DE SOUSA
Data: 28/02/2024 22:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aluma Marrie Barbosa de Sousa
Consultora Ambiental

Pedro Francisco da Silva
Secretário de Meio Ambiente

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:05D4FE6B8533ACE2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIO ODONTOLOGICOS E SEUS PERIFERICOS INSTALADOS EM POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: MULTI TECH EIRELI, CNPJ: 21.940.941/0001-85.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28.02.2023, assim fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/02/2024 a 28/02/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 28 de fevereiro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Rua Manoel Vitório, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com